



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI

LEI COMPLEMENTAR Nº 106, DE 11 DE MARÇO DE 2022. Altera a Lei Complementar nº 105, de 16 de fevereiro de 2022 e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar: Art. 1º Fica acrescentado o §2º ao art. 1º da Lei Complementar nº 105/22, que dispõe sobre o valor do vencimento base do Servidor Público da Câmara Municipal de Caucaia e dá outras providências, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art.1º.....omissis.....
§1º.....omissis..... §2º Ficam alterados os valores de Comissão Básica e Representação do Nível C-1 do Anexo I da Lei Nº 2.769/17, de 09 de Maio de 2017, que passa a vigorar da maneira a seguir:

NÍVEL	COMISSÃO BÁSICA	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
C-1	R\$ 280,00	R\$ 932,00	R\$ 1.212,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que retroagirão a 1º de Janeiro de 2022. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 11 de março de 2022. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito**

DECRETO

DECRETO Nº 1.257, DE 11 DE MARÇO DE 2022. Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação os bens imóveis que indica e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais previstas no art. 59, XIV c/c art. 143, I, "d" da Lei Orgânica do Município e com supedâneo no Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786 de 21 de maio de 1956, na Lei nº 4.132 de 10 de setembro de 1962 e no Decreto-Lei nº 1.075, de 22 de janeiro de 1970; CONSIDERANDO que cabe ao Município promover, apoiar, incrementar as práticas de lazer e esportes, conforme disposto no art. 182, 246 e 247 da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO que o esporte melhora a qualidade de vida do ser humano; CONSIDERANDO que a prática de skate além de ser saudável, pode ser usada de outras formas, como promover a inclusão e transformação social de crianças e adolescentes; CONSIDERANDO que o skate é um esporte olímpico; CONSIDERANDO que a construção de uma pista de skate irá beneficiar todos os jovens do município, proporcionando lazer e qualidade de vida, através da prática de esporte. CONSIDERANDO a necessidade de revitalizar a região do Cumbuco, principal destino turístico do Município de Caucaia; DECRETA: **Art. 1º** Fica declarado de Utilidade Pública, para efeitos de desapropriação, por via amigável ou judicial, para fins de construção de pista de skate na Praia do Cumbuco, principal destino turístico do Município de Caucaia, que irá beneficiar todos os jovens do município, proporcionando lazer e qualidade de vida, através da prática de esporte, os bens imóveis cujas plantas encontram-se anexada no anexo único, parte integrante deste Decreto, com as seguintes caracterizações: I - Terreno Urbano de forma regular, possuindo denominação QUADRA 08, com lotes de nomenclatura 1 a 8, situada na Rua Manoel Gomes Moura, Cumbuco, neste Município, que apresenta as seguintes medidas, confrontações e azimutes: Ao Norte (Frente): em um segmento contínuo no sentido oeste-leste, iniciando no vértice Pt1, de coordenadas N 9599281.60 e E 529687.41, medindo 90.55 metros e azimute 106°14'53.87", extremado com a Rua Manoel Gomes de Moura ; Ao Norte (frente): em um segmento contínuo no sentido oeste-leste, iniciando no vértice Pt2, de coordenadas N 9599256.26 e E 529774.34, medindo 4.90 metros e azimute 110°26'10.91", extremado com a Rua Manoel Gomes de Moura; Ao Sul (fundos): em um segmento contínuo no sentido leste-oeste, iniciando no vértice Pt4, de coordenadas N 9599175.30 e E 529749.15, medindo 91.32 metros e azimute 288°05'15.21", extremado com a Rua Francisco Bezerra da Silva; Ao Leste (lado direito): em um segmento contínuo no sentido norte-sul, iniciando no vértice Pt3, de coordenadas N 9599254.52 e E 529779.02, medindo 84.66 metros e azimute 200°39'30.60", extremado com a Rua SDO 2; Ao Oeste (lado esquerdo): em um segmento contínuo no sentido sul-norte, iniciando no vértice Pt5, de coordenadas N 9599203.65 e E 529662.35 medindo 81.87 metros e azimute 17°49'24.31", extremado com o lado esquerdo da Rua SDO, com área de 7.793,93m² (sete mil setecentos e noventa e três metros quadrados e noventa e três centímetros quadrados) e Perímetro de 353,54m (trezentos e cinquenta e três metros e cinquenta e quatro centímetros); II - Terreno Urbano de forma regular, possuindo denominação QUADRA 09, com lotes de nomenclatura 1 a 8, situada na Rua Manoel Gomes Moura, Cumbuco, neste Município, que apresenta as seguintes medidas, confrontações e azimutes: Ao Norte (Frente): em um segmento contínuo no sentido oeste-leste, iniciando no vértice Pt1, de coordenadas N 9599305.50 e E 529593.75, medindo 79.98 metros e azimute 103°55'52.38", extremado com a Rua Manoel Gomes de Moura ; Ao Sul (fundos): em um segmento contínuo no sentido leste-oeste, iniciando no vértice Pt3, de coordenadas N 9599206.52 e E 529646.50, medindo 82.57 metros e azimute 283°34'10.38", extremado com a Rua Francisco Bezerra da Silva; Ao Leste (lado direito): em um segmento contínuo no sentido norte-sul, iniciando no vértice Pt2, de coordenadas N 9599286.24 e E 529671.38, medindo 83.51 metros e azimute 197°19'34.86", extremado com a Rua SDO 1; Ao Oeste (lado esquerdo): em um segmento contínuo no sentido sul-norte, iniciando no vértice Pt4, de coordenadas N 9599225.89 e E 529566.24, medindo 84.22 metros e azimute 19°03'52.53", extremado com a Rua dos Coqueiros, com área de 6.800,79m² (seis mil e oitocentos metros quadrados e setenta e nove centímetros quadrados) e Perímetro de 330.43m (trezentos e trinta metros e quarenta e três centímetros). **Art. 2º** Fica a Secretaria Municipal de Infraestrutura, autorizada a proceder por via amistosa ou judicial, por meio da Procuradoria-Geral do Município à desapropriação de que trata este Decreto, correspondente ao imóvel descrito no art. 1º. **Art. 3º** As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de recursos da Secretaria Municipal de Infraestrutura consignado no orçamento vigente. **Art. 4º** A desapropriação de que trata este Decreto é considerada de urgência para efeitos de imediata imissão de posse. **Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 11 de março de 2022. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito**



ANEXO DO DECRETO N° 1.257, DE 11 DE MARÇO DE 2022



ESCALA 1:500



LEGENDA

- ◆ VÉRTICES
- ▭ QUADRA 08
- ▭ MALHA VIÁRIA
- ▭ LOTEAMENTO CUMBUÇO

VÉRTICE	COORDENADAS		LADO	AZIMUTES		DISTÂNCIA (m)
	E	N		PLANO	REAL	
Pt1	529687.41	9599281.60	Pt1-Pt2	106°14'53.87"	106°13'52.94"	90.55
Pt2	529774.34	9599256.26	Pt2-Pt3	110°26'10.91"	110°25'9.98"	4.99
Pt3	529779.02	9599254.52	Pt3-Pt4	200°39'30.60"	200°38'29.67"	84.66
Pt4	529749.15	9599175.30	Pt4-Pt5	288°05'15.21"	288°04'14.28"	91.32
Pt5	529662.35	9599203.65	Pt5-Pt1	17°49'24.31"	17°48'23.38"	81.87

**DECLINAÇÃO MAGNÉTICA EM 2003
CONVERGÊNCIA MERIDIANA DO CENTRO DA FOLHA**

**A DECLINAÇÃO MAGNÉTICA CRESCE 3,5' ANUALMENTE
UTILIZAR EXCLUSIVAMENTE OS DADOS NUMÉRICOS**

Fonte: FUNCERN, 2013.



**PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR - UTM
ZONA 24 SUL, MERIDIANO CENTRAL -39.
SISTEMA DE REFERÊNCIA DE COORDENADAS: SIRGAS 2000.**

ENDEREÇO/LOCALIDADE: Avenida dos Coqueiros, s/n.
Bairro: Cumbuco. Município de Caucaia.

Prancha 01	UF: CE	QUADRA: Urbana	Características	
	MUNICÍPIO: Caucaia		ÁREA: 7793,93m²	PERÍMETRO: 353,54m

PROPRIETÁRIO: _____ RESPONSÁVEL TÉCNICO: Makey Nondas Maia

DESENHO	REVISÕES		
DATA: 24/01/2022	ALTERAÇÕES	DATA	VISTO
NOME: Iza Façanha	1		
VISTO:	2		
ASSUNTO: Levantamento Topográfico	3		
	4		
	5		

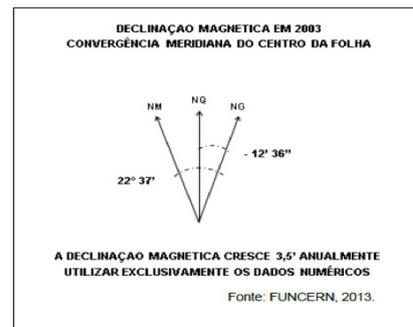
SINASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO



LEGENDA

- ◆ VÉRTICES
- ▭ QUADRA 08
- ▭ MALHA VIÁRIA
- ▭ LOTEAMENTO CUMBUÇO

MEMORIAL DESCRITIVO SINTÉTICO						
VÉRTICE	COORDENADAS		LADO	AZIMUTES		DISTÂNCIA (m)
	E	N		PLANO	REAL	
Pt1	529593.75	9599305.50	Pt1-Pt2	103°55'52.38"	103°54'51.67"	79.98
Pt2	529671.38	9599286.24	Pt2-Pt3	197°19'34.86"	197°18'34.14"	83.51
Pt3	529646.50	9599206.52	Pt3-Pt4	283°34'10.38"	283°33'9.66"	82.57
Pt4	529566.24	9599225.89	Pt4-Pt1	19°03'52.53"	19°02'51.82"	84.22



PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR - UTM
ZONA 24 SUL, MERIDIANO CENTRAL -39.
SISTEMA DE REFERÊNCIA DE COORDENADAS: SIRGAS 2000.

	ENDEREÇO/LOCALIDADE: Avenida dos Coqueiros, s/n. Bairro: Cumbuco. Município de Caucaia.			
	Prancha 01	UF: CE	QUADRA: Urbana	Características
MUNICÍPIO: Caucaia		ÁREA: 6800,79m²	PERÍMETRO: 330,43m	
PROPRIETÁRIO:		RESPONSÁVEL TÉCNICO: Makey Nondas Maia		
DESENHO		REVISÕES		
DATA: 24/01/2022		ALTERAÇÕES	DATA	VISTO
NOME: Iza Façanha	1			
VISTO:	2			
ASSUNTO: Levantamento Topográfico	3			
	4			
	5			

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

**PORTARIA**

PORTARIA N° 33, DE 11 DE MARÇO DE 2022. Concede diárias na forma que indica e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII e art. 143, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c parágrafo único do art. 6° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 126 da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o disposto no Decreto n° 544, de 19 de fevereiro de 2014; RESOLVE: Art. 1° Conceder à Secretária Municipal de Turismo e Cultura, YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA, 08 (oito) diárias no valor total de R\$ 6.000 (seis mil reais) para fazer face às despesas com viagem à Lisboa – Portugal, no período de 13 a 20 de março de 2022, para tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura na 31ª Edição do evento Bolsa Turismo Lisboa Travel Market 2022 (BTL Lisboa). Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA em 11 de março de 2022. **VITOR PEREIRA VALIM** - Prefeito.

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA**

PORTARIA N° 11, DE 01 DE MARÇO DE 2022. Concede gratificação pela execução de trabalho técnico relevante, na forma que indica. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, art. 143, inciso II, alínea “a” e “e” e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c § 3° do art. 4° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 106, VI e art. 123 da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o art. 13, da Lei Complementar n° 11, de 27 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante; RESOLVE: Art. 1° CONCEDER ao servidor relacionado no anexo único, parte integrante desta Portaria, Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante na forma que indica. Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Chefe de Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 01 de março de 2022. **FELIPE AGUIAR FONSECA DA MOTA** - Chefe de Gabinete do Prefeito. **GEORGE VERAS BANDEIRAS** - Secretário de Gestão e Finanças do Município de Caucaia.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 11 DE 01 DE MARÇO DE 2022

JOSÉ AURELIO PONTE DIAS JUNIOR	ASSESSOR ESPECIAL II	R\$ 1.500,00
--------------------------------	----------------------	--------------

GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 01 de março de 2022. **FELIPE AGUIAR FONSECA DA MOTA** - Chefe de Gabinete do Prefeito. **GEORGE VERAS BANDEIRAS** - Secretário de Gestão e Finanças do Município de Caucaia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIAS**

PORTARIA N° 089, DE 07 DE MARÇO DE 2022. Concede GRATIFICAÇÃO de atividade em campo aos Agentes de Combate as Endemias, efetivos e estáveis no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1° - CONCEDER nos termos do caput do artigo 4° A, §1° c/c o artigo 4° B, alínea “a” da Lei n.º 1.938, de 04 de julho de 2008 com as alterações impostas pela Lei n.º 2.423, de 14 de maio de 2013, pagamento de GRATIFICAÇÃO de atividade em campo aos Agentes de Combate as Endemias, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, referente ao mês de FEVEREIRO/2022, conforme relação constante no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2° - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 07 de março de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA** - Secretário Municipal de Saúde. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N° 089, DE 07 DE MARÇO DE 2022.
GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE EM CAMPO – AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS
MÊS/ANO: FEVEREIRO/2022

N°	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	TOTAL
1	36901	ADRIANA DE ARAÚJO SOUSA	19
2	36110	ADRIANA LÚCIA DA SILVA PESSOA	20
3	24140	ADRIANO DE ARAÚJO SIQUEIRA	20
4	24141	ADRIANO DE MORAES MENEZES	20
5	24142	ADRIANO DE SOUSA DOS SANTOS	20
6	23825	ALDENIRLEY MARIA MARTINS RODRIGUES	20
7	24144	ALEXANDRE MONTEIRO MUNIZ	20
8	36913	ALEXSANDRO DE ASSIS SILVA	20
9	23811	ALVINO SOTERO GOMES	9



10	36114	ANA CAMILA AMBROZIO MARTINS	18
11	24147	ANA MARIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	20
12	39023	ANDRÉ PEREIRA DA SILVA	20
13	47511	ANTENOR SANTIAGO BRITO	9
14	23396	ANTÔNIA DULCIMAR LIMA PONTES	20
15	24149	ANTÔNIA RAQUEL RODRIGUES ALVES	19
16	36112	ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA	20
17	39025	ANTÔNIO CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	19
18	36163	ANTONIO COELHO BASTOS	19
19	36164	ANTONIO EDSON DE SOUSA SANTOS	20
20	24151	ANTÔNIO GUIMARÃES FERREIRA	20
21	36130	ANTONIO JOSÉ MOREIRA DE SOUSA	20
22	24154	ANTÔNIO REGINALDO RODRIGUES DA SILVA	20
23	47497	ANTÔNIO SALOMÃO DUARTE NASCIMENTO	20
24	36127	ANTÔNIO WAGNER DE SOUZA ARRUDA	20
25	24156	ARTÉRIO SOARES FILHO	20
26	24158	CARLA ANDRÉA DA SILVA MARTINS	20
27	24159	CÉLIO SOARES ARISTIDES	20
28	36135	CRISTIANE PINHEIRO DO NASCIMENTO	20
29	36124	DANIEL BARRETO DA SILVA	19
30	39067	DANILSON ALVES DA COSTA	18
31	36922	DARCIO ARAÚJO MOREIRA	20
32	36123	DAVI VICENTE DA SILVA	20
33	36121	DELION DE SOUSA FREIRE	16
34	24160	EDGAR MENEZES TAVARES NETO	20
35	24414	EDJÂNIA FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA	19
36	24161	EDY ROCHA DOS SANTOS	20
37	36141	ELANE MORAIS DE SOUSA QUEIROZ	20
38	24163	ELIENE MARIA MENEZES MAGALHÃES	20
39	47504	ELISSON MIRANDA SILVA	20
40	24165	ELIZETE FREITAS DE SOUSA	20
41	36138	EMILENE FELIPE DA SILVA	20
42	24168	EZEQUIEL ALVES DE CASTRO	16
43	24169	FERNANDO DIAS DE OLIVEIRA	19
44	24170	FRANCIMÁRIO ARAÚJO ARARUNA DE SOUSA	20
45	36171	FRANCISCA ELIZETE PENHA DE OLIVEIRA	20
46	24171	FRANCISCA HÉLIA BRAGA LIMA	11
47	24172	FRANCISCA LOPES DA PENHA	20
48	36157	FRANCISCO ALEXANDRE SILVA MOTA	20
49	24175	FRANCISCO ARI RODRIGUES DE OLIVEIRA	19
50	36912	FRANCISCO AUGUSTO FERREIRA SANTIAGO	19
51	24178	FRANCISCO CLEOMILSON ALVES BARROSO	20
52	36915	FRANCISCO DAVID AZEVEDO COSTA	20
53	39028	FRANCISCO ERNANDE ARCANJO SILVA	13
54	24179	FRANCISCO EVALDO VIANA	20
55	24180	FRANCISCO EVANDRO FREIRE COSTA	9
56	36169	FRANCISCO HERMANO FERREIRA RAMOS	20



57	36928	FRANCISCO JOSÉ DE ARAÚJO COSTA	19
58	24181	FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO	20
59	24182	FRANCISCO JOSÉ SAMPAIO CRUZ	20
60	24183	FRANCISCO MARCELO M. DE OLIVEIRA	20
61	36166	FRANCISCO PATRICIO DE SOUSA	5
62	47510	FRANCISCO RENÉ DA SILVA DO NASCIMENTO	20
63	24186	FRANCISCO ROBERTÃO DE SOUSA	20
64	24758	GILVAMAR DA SILVA ALMEIDA	20
65	36185	HÉLIO MARQUES FERREIRA	19
66	39029	INÁCIO DA ROCHA GOIS NETO	20
67	24191	JACSON FERREIRA TORRES	20
68	47526	JESSICA KELLY MOURÃO BASTOS DA SILVA	20
69	24192	JOÃO GUIMARÃES ROCHA	20
70	36180	JOHANNES CERQUEIRA DE ARAÚJO	19
71	24193	JONAS LIMA MENEZES	20
72	24197	JOSÉ CÉLIO DOS SANTOS	20
73	36181	JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO RIBEIRO	20
74	36182	JOSÉ EDUARDO ALBUQUERQUE ARAÚJO	19
75	47513	JOSÉ EDSON FERREIRA DA SILVA	20
76	47499	JOSÉ NANCELMO JULIANO BEZERRA	19
77	24198	JOSÉ PEREIRA MARTINS	20
78	24199	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	20
79	24200	JOSÉ RONALDO DA SILVA SALES	20
80	24202	JOSIONE SIQUEIRA DA ROCHA	20
81	36902	JÚLIO CÉSAR DE MORAIS ALBUQUERQUE	20
82	23677	KARLA RUBIANE M. DE FREITAS	20
83	36154	KELLY CRISTINA PAULINO	20
84	36927	LAERTE MARTINS SANTIAGO	18
85	47500	LUANILDO OLIVEIRA DE SOUSA	20
86	37175	LUELEN RIBEIRO LOPES	15
87	24209	LUIZ ALBERTO HONÓRIO DO AMARAL	20
88	24208	LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA	20
89	24213	MANUEL MESSIAS DA COSTA	20
90	24212	MARCOS ANDRÉ MUNIZ NOGUEIRA	20
91	36173	MARCELINO RODRIGUES DE SANTIAGO	20
92	47507	MARCOS ANTÔNIO DE ASSIS LOPES	20
93	36175	MARCOS PAULO LIMA	19
94	25824	MARIA ALBA MENEZES LIMA	20
95	24214	MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES BARBOSA	9
96	24215	MARIA DA PAZ FELIX CAVALCANTE	19
97	24216	MARIA DAS NEVES BATISTA DOS SANTOS	19
98	36117	MARIA DOROTEIA DE SOUSA E SILVA	18
99	36118	MARIA JESUS BARROS DE MELO	20
100	24219	MARIA JOSÉ VIEIRA	20
101	36107	MARIA PASTORA RODRIGUES	20



102	36109	MARIA RAYANE MARQUES LOURENÇO	20
103	24221	MARIA SUELI LEITÃO DE SOUSA CRUZ	20
104	36104	MARIA VALNEY ARAÚJO GOMES	20
105	24222	MARIA VÂNIA DOS SANTOS BARROS	20
106	24224	MIRIAN MEIRE MARQUES GUEDES	20
107	37176	RACHEL DE OLIVEIRA CARMO PAIVA	20
108	36098	RAIMUNDO NONATO PIMENTEL	9
109	36108	REGILANE LOPES	14
110	24227	RENATO NUNES VIANA	20
111	24228	ROBERTO CARLOS DE SOUSA DA SILVA	20
112	36128	ROBERTO PAULO DE QUEIRÓZ	20
113	36160	ROGÉRIO XIMENES LINHARES	20
114	24229	ROSÂNGELA FERREIRA FURTADO	19
115	39032	ROSIMEIRE LIMA DE QUEIROZ	9
116	36159	SABRINA BARBOSA DE CASTRO	20
117	36158	SAMOEL TOMÉ DE SOUZA	20
118	36168	SHEILA LIMA DE FREITAS	20
119	24230	SILAN CAVALCANTE DOS SANTOS	20
120	36125	SOCORRO SOLANGE SOUSA BRAGA	20
121	47512	TÁRCIO JOSÉ SOARES PACHECO	20
122	47502	VALDEMIR DA SILVA DE LIMA	20
123	24231	VELMA MARIA SILVA DOS SANTOS	20
124	24232	VERA MARIA BRAGA DO NASCIMENTO	20
125	47501	WILLAME NASCIMENTO PAIVA	20

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 07 de março de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA N° 090, DE 07 DE MARÇO DE 2022. Concede GRATIFICAÇÃO de atividade em campo aos Supervisores de Agentes de Combate as Endemias, efetivos e estáveis no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER nos termos do caput do artigo 4º A, §1º c/c o artigo 4º B, alínea “b” da Lei nº 1.938, de 04 de julho de 2008 com as alterações impostas pela Lei 2.423, de 14 de maio de 2013, pagamento de GRATIFICAÇÃO de atividade em campo aos Supervisores de Agentes de Combate as Endemias, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, referente ao mês de FEVEREIRO/2022, conforme relação constante no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 07 de março de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N° 090, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE EM CAMPO – SUPERVISORES DE AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS

MÊS/ANO: FEVEREIRO/2022

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	TOTAL
1	24139	ADAILSON BARROS DE ARAÚJO	20
2	24143	AÉZIO KLEBER SALES MATIAS	20
3	24145	AMÉRICO VÉSPUCI PINTO VASCONCELOS	20
4	24148	ÂNGELO MARCIO VIEIRA DUARTE	20
5	24152	ANTÔNIO HOLANDA CAVALCANTE	3
6	24157	BENEDITO NEIRTON DA CUNHA	20
8	36931	FRANCISCO GILSON PAULO BEZERRA	20
9	24190	HUMBERTO FREITAS DIAS	20



10	36179	JOSÉ ADEMAR COSTA DOS SANTOS	20
11	36178	JOSÉ FLÁVIO SOARES DOS SANTOS	20
12	24196	JOSÉ LINDOMAR NOGUEIRA LIMA	20
13	24201	JOSÉ TARCISIO DE A. MESQUITA.	9
14	24218	MARIA JOSÉ DAS CHAGAS	20
15	47515	PAULO CÉSAR OLIVEIRA LIMA	20
16	36900	PAULO ROBERTO CUNHA DO NASCIMENTO	19

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 07 de março de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA N° 091, DE 07 DE MARÇO DE 2022. Concede aos servidores com exercício funcional na Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação por Serviço Extraordinário. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO ainda o art. 117 da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário; RESOLVE: Art. 1° - CONCEDER aos servidores constantes do ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria, Gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora para os Serviços Extraordinários desempenhados durante o mês de FEVEREIRO/2022.

Art. 2° - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 07 de março de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N° 091, DE 07 DE MARÇO DE 2022.
QUANTIDADES DE HORAS - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS
MÊS/ANO: FEVEREIRO/2022

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	QUANT. HORAS
1	35375	PEDRO HENRIQUE CRUZ MESQUITA	AGENTE DE SUPORTE A FISCALIZACAO	60
2	35290	ADJA LOUREIRO BARBOSA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	60
2	35274	EMANUELLE RABELO CORDEIRO	ENFERMEIRA	15

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 07 de março de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA N° 092, DE 07 DE MARÇO DE 2022. Concede Plantões Extras aos Médicos e Outros Profissionais de Nível Superior das Unidades Hospitalares, efetivados da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1° - CONCEDER nos termos da Lei Municipal n° 2.513, de 27 de janeiro de 2014, pagamento de plantões Extras aos Médicos e Outros Profissionais de Nível Superior, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, os valores remuneratórios referentes ao mês de FEVEREIRO/2022, conforme relação constante no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2° - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente com recursos próprios e/ou oriundos do Sistema Único de Saúde. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 07 de março de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N° 092, DE 07 DE MARÇO DE 2022.
PLANTÕES EXTRAS – MÉDICOS E OUTROS PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR
MÊS/ANO: FEVEREIRO/2022

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	VALOR (R\$)
1	66122	ANDRE DE CASTRO ALCANTARA CARVALHO	MEDICO	3.000,00
2	44361	DANIEL SILVA ANDRADE	MEDICO	5.000,00
3	36103	DAVI SILVA CEZAR	MEDICO PSF	10.000,00
4	66077	DOUGLAS HENRIQUE SANTIAGO DE OLIVEIRA	MEDICO	4.500,00
5	35353	FRANCISCO JOSAFÁ FERNANDES	MEDICO	3.500,00
6	35354	MARCOS HENRIQUE FERREIRA DO PRADO	MEDICO	4.000,00
VALOR TOTAL (R\$)				30.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 07 de março de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**



PORTARIA N.º 094, DE 10 DE MARÇO DE 2022. REMOVE a pedido a servidora VERONICA BANDEIRA DA COSTA, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3.º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo n.º 2022003252, de 08 de março de 2022; CONSIDERANDO que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27, § único, inciso I da Lei 01/2009, “é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “ex-ofício” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; CONSIDERANDO que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; RESOLVE: Art. 1.º - REMOVER a pedido a servidora VERONICA BANDEIRA DA COSTA, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, matrícula n.º 35418, do HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA para a CAEC - CLINICA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CAUCAIA. Art. 2.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 10 de março de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N.º 095, DE 10 DE MARÇO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3.º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, caput, da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do servidor através do processo n.º 2022001268, de 31 de janeiro de 2022; RESOLVE: Art. 1.º EXONERAR a pedido a servidora VLADIANA CAPISTRANO MONTE, a partir de 31 de janeiro de 2022, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERECIAL, matrícula n.º 47630, carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, lotada no UBS PACHECO-VALDENUZIAMOREIRA BASTOS, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. Art. 2.º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 10 de março de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N.º 096, DE 10 DE MARÇO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3.º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, caput, da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do servidor através do processo n.º 2022000895, de 21 de janeiro de 2022; RESOLVE: Art. 1.º EXONERAR a pedido a servidora MARIA LUCIELMA BARBOSA VIEIRA, a partir de 21 de janeiro de 2022, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula n.º 32966, carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, lotada no HOSP DR ABELARDO GADELHA DA ROCHA, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. Art. 2.º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 10 de março de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 63, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3.º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o inteiro teor do processo n.º 2022002447 de 18/02/2022; CONSIDERANDO os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão à data do processo. RESOLVE: Art. 1.º CONCEDER, a servidora **ELISAMA MARIA MARTINS ALVES FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, com base no Art. 60, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica n.º 2172, de 25 de outubro de 2010, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do (a) Professor(a) de Educação Básica. Art. 2.º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 23 de fevereiro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GEORGE VERAS BANDEIRA. Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA N.º 69, DE 01 DE MARÇO DE 2022. NOMEAR, os (as) servidores (as) constantes, no Anexo Único, desta Portaria para ocuparem cargos de provimento em Comissão de Núcleo Gestor. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 59, inciso IV e VII e art. 143, inciso I, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3.º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1.º NOMEAR, a partir de 01 de março de 2022, os (as) servidores (as) constantes no Anexo Único, desta Portaria para ocuparem cargos de provimento em Comissão de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação de acordo com a Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n.º 1241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2.º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de março de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 69 DE NOMEAÇÃO DE NÚCLEO GESTOR				
ORD	NOME	ESCOLA	CARGO	SIMBOLOGIA
1	ANISIO DE ALMEIDA NOGUEIRA	ANTONIO BRAGA DA ROCHA EEIEF	SECRETARIO ESCOLAR C	NGE-08A
2	DANIELE FREITAS DOS SANTOS	PEDRO MOREIRA DE OLIVEIRA EEIEF	SECRETARIO ESCOLAR D	NGE-04A
3	JENNY MUNIZ XAVIER	CESAR NILDO GONDIM PAMPLONA EEIEF	COORDENADO PEDAGÓGICO D	NGE-06A
4	MARIA ROSIANE OTAVIANO DA SILVA CARDOSO	PEDRO MOREIRA DE OLIVEIRA EEIEF	SECRETARIO ESCOLAR E	NGE-09
5	MARIA REGILEUDA PEREIRA VIANA	ROBERTO JOSÉ BASTOS MACAMBIRA EEIEF	SECRETARIO ESCOLAR B	NGE-07
6	ROSINEIDE FONSECA DE OLIVEIRA	CESAR NILDO GONDIM PAMPLONA EEIEF	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04A

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 01 de março de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**
ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

PORTARIA N.º 99, DE 08 DE MARÇO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3.º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, a Lei n.º 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei n.º 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto N.º 543, de 19 de fevereiro de 2014; CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 22 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto n.º 889 de 03 de Julho de 2017; RESOLVE: Art. 1.º CESSAR EFEITO, DE GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO a partir de 08 de março de 2022, dos (as) servidores (as) constantes no anexo único desta portaria, com cargos em comissão de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar, de acordo com a Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n.º 1241, de 30 de dezembro de 2021, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO. Art. 2.º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 08 de março de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.** **GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 99 DE CESSAR EFEITO DE GRAT. DE ESTÍMULO À GESTÃO DE 08 DE MARÇO DE 2022.					
ORD	MAT	NOME	ESCOLA	CARGO	SIMBOLOGIA
1	76240	ANA CLAUDIA DE MENEZES SILVA	ANTONIO DIAS MACEDO EEIEF	SECRETARIO ESCOLAR D	NGE-09A
2	76403	CLAUDIA BERTINI DE SOUSA	MANUEL CAMILO EEIEF	SECRETARIO ESCOLAR D	NGE-09
3	76486	JOSÉ JAMERSON ALVES LIMA	CORONEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA EEIEF	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	NGE-06A
4	76889	MARIA DAS GRACAS TAVARES DA SILVA	OSMAR DIÓGENES PINHEIRO EEIEF	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	NGE-06A

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 08 de março de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**
GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA N.º 107, DE 09 DE MARÇO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3.º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o inteiro teor do processo n.º 2022002565 de 22/02/2022 de retorno as atividades; RESOLVE: Art. 1.º CONCEDER a partir de 03 de março de 2022, a servidora ELZA DE MEDEIROS CRAVEIRO, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, matrícula 02001, com base no Art. 60, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica n.º 2172, de 25 de outubro de 2010, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do (a) Professor(a) de Educação Básica. Art. 2.º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 09 de março de 2022. **Sérgio Akio Kobayashi - Secretário Municipal de Educação.** **George Veras Bandeira - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA N.º 108, DE 09 DE MARÇO DE 2022. NOMEAR, o (a) servidor (a) CRISTIANE DE OLIVEIRA CAVALCANTE, constante nesta portaria, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE NÚCLEO, SIMBOLOGIA EP-4. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3.º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1.º NOMEAR a partir de 09 de março de 2022, o (a) servidor (a), CRISTIANE DE OLIVEIRA CAVALCANTE para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE NÚCLEO, SIMBOLOGIA EP-4, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com



a Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n.º 1241, de 30 de Dezembro de 2021. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 09 de março de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N.º 109, DE 09 DE MARÇO DE 2022. NOMEAR, o (a) servidor (a) FRANCISCA ELIANE SANTOS FORTE, constante nesta portaria, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NUCLEO II, SIMBOLOGIA EI-2. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a partir de 09 de março de 2022, o (a) servidor (a), FRANCISCA ELIANE SANTOS FORTE para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NUCLEO II, SIMBOLOGIA EI-2, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n.º 1241, de 30 de Dezembro de 2021. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 09 de março de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**PORTARIA**

PORTARIA N.º 20, DE 07 DE MARÇO DE 2022. Dispõe sobre a Progressão de servidores que atendem ao pré-requisitos exigidos na forma do Plano de Cargos e Carreiras de que trata a Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei n.º 3.269, de 14 de julho de 2021; CONSIDERANDO o art. 19 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO que o (a) servidor(a) em epígrafe não responde a processo administrativo disciplinar, não sofreu punições disciplinares nos últimos dois anos e não se encontra cedido(a) a outro ente federado, nos termos dos § 1º e § 3º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO o cumprimento do interstício de 12 meses, de que trata o § 1º do art. 18 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; (15/01/2021 à 15/01/2022); CONSIDERANDO o Processo 2021006446, de 06 de setembro de 2021; CONSIDERANDO a Portaria n.º 13, de 04 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a avaliação de desempenho funcional e comprovação de capacitação profissional dos servidores efetivos no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, RESOLVE: Art. 1º Progredir no Plano de Cargos e Carreiras de que trata a Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012, o (a) servidor (a) EVELINE ALVES RIBEIRO, Mat. 35012, Cargo Assistente Social, da referência B5 para a referência C1. Art. 2º Fica aprovado o referido servidor na avaliação de desempenho funcional e de capacitação profissional, avaliado conforme disposto na Portaria n.º 13, de 04 de fevereiro de 2022, da referência constante no art. 1º desta Portaria. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do interstício que consta no anexo único desta portaria respectivamente. Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se. Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, em 07 de março de 2022. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**PORTARIA**

PORTARIA N.º 26/2022, DE 07 DE MARÇO DE 2022. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 2.242 de 12 de julho de 2011, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Níveis Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira; CONSIDERANDO a necessidade de atribuir a gratificação de Produtividade aos seus servidores; RESOLVE: Art. 1º Encaminhar para ser creditado no mês de MARÇO/2022 conforme previsto no Decreto N.º 291 de 04 de agosto de 2011 à Gratificação de Produtividade do mês FEVEREIRO/2022 dos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
10201	ADRIANA BARBOSA DA MOTA	TÉCNICO DO TESOURO
00074	ADRIANA TAVARES VIEIRA PESSOA	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO
10481	ALICE ISABEL MOURA ARARIPE	ANALISTA DE PLANEJAMENTO
75484	AMAURI FERREIRA LIMA JÚNIOR	ASSESSOR ESPECIAL III
80334	ANDRÉ FACUNDO CAMPOS	ASSESSOR TÉCNICO I
35223	ANDRÉ LUIZ GONÇALVES LOPES	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO
00904	ÂNGELA MARIA FLOR DE SOUSA	TÉCNICO DO TESOURO
00112	ANTÔNIA EDNEIDE LIMA DE FREITAS	TÉCNICO DO TESOURO
00060	ANTÔNIO ALAILSON PEREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO DO TESOURO
10197	ANTÔNIO JARBAS PINHEIRO DE FARIAS	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL
82941	ANTÔNIO MARCOS ELEOTÉRIO DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO I



34925	ARTHUR TAVARES ANDRADE	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO
00092	CARLOS HENRIQUE LEMOS ALVES	TÉCNICO DO TESOURO
55964	CHARLES NUNES DE MELO	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL
10204	CÍCERA BENVINDA DE LIMA GOMES	TÉCNICO DO TESOURO
35584	DAYSE PAIVA PEREIRA	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO
82806	ELAINE SAMPAIO ALMEIDA MACAMBIRA	GERENTE
72257	ELIZETE DE OLIVEIRA SANTOS	AUDITORA DO TESOURO MUNICIPAL
10206	FÁBIO AMARO MONTEIRO DA SILVA	TÉCNICO DO TESOURO
75910	FELIPE MONTEIRO SANTANA	ASSESSOR TÉCNICO II
00781	FERNANDA CÉLIA DA SILVA	TÉCNICO DO TESOURO
00081	FLÁVIA ROBERTA FIUZA GOMES	TECNICO DE PLANEJAMENTO
02121	FLÁVIO ALVES DE ALMEIDA	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO
34928	FLÁVIO FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR DE SUPORTE LOGISTICO
75908	FRANCISCA MICHELLE DE CASTRO COSTA	ASSESSOR TÉCNICO II
55967	FRANCISCO AUCÉLIO ALVES MARINHO	TÉCNICO DO TESOURO
73173	FRANCISCO HELCIO PEREIRA DO NASCIMENTO	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL
00158	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FAÇANHA	TÉCNICO DO TESOURO
74236	FRANCISCO MÁRCIO GONÇALVES VIEIRA	COORDENADOR
00093	GEORGE UBIRATAN L. MORAES	TÉCNICO DO TESOURO
00104	GERMANA GOMES XAVIER	TÉCNICO DO TESOURO
74242	INGRID MONTEIRO ANDRADE BASTO DE GOIS	GERENTE DE UNIDADE
78237	ISABELLE PONTES TORRES DE MELO	COORDENADORA
10215	ISMAEL ARAGÃO SILVA	TÉCNICO DO TESOURO
74240	JACKSON DANTAS MACIEL JUNIOR	ASSESSOR TÉCNICO II
74237	JOÃO PAULO DE MORAIS FURTADO	CHEFE DE NÚCLEO I
35224	JOEL GARCIA SAMPAIO	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO
00102	JOSÉ AUGUSTO PONTES GUERRA	TÉCNICO DO TESOURO
00959	JOSÉ IRAPUAN SANTOS DA ROCHA	TÉCNICO DO TESOURO
00067	JOSÉ JORGE VIEIRA ALCÂNTARA	TÉCNICO DO TESOURO
00108	JOSÉ MAURO MATIAS VIEIRA	TÉCNICO DO TESOURO
50319	JÚLIO ALCIDES ESPÍNOLA FILHO	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL
75907	KARIANA FIGUEIREDO MARTINS MIRANDA	ASSESSOR ESPECIAL I
76172	LILYANN MENEZES DA COSTA	CHEFE DE NÚCLEO I
74243	LORENA BARROSO SOARES	SECRETÁRIO ADJUNTO
00103	MACEDÔNIO FERREIRA DE CASTRO ROCHA	TÉCNICO DO TESOURO
38471	MANUELLA MONTEZUMA HERBSTER	AUDITORA DO TESOURO MUNICIPAL
10209	MARIA ALICE GUEDES AGUIAR	TÉCNICO DO TESOURO
10289	MARIA CLAUDINETE LOPES MATOS	AUDITORA DO TESOURO MUNICIPAL
34926	MARIA DO LIVRAMENTO MARQUES XAVIER	AUXILIAR DE SUPORTE LOGÍSTICO
38470	MARIA JÚLIA GONÇALVES LEITE	AUDITORA DO TESOURO MUNICIPAL
10194	MARIA MIRACÉLIA FARIAS DE OLIVEIRA	AUDITORA DO TESOURO MUNICIPAL
00138	MARIA MONIQK DE ALENCAR GOMES	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO
76171	MARIA VICENZA NICOLE DE MATTIA	ASSESSOR TÉCNICO I
75483	MARÍLIA ROCHA ABREU	ASSESSOR TÉCNICO II
35227	MARLONY PATRÍCIO DA SILVA DE ANDRADE	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO
74239	MILTON JOAQUIM DE SOUSA FILHO	ASSESSOR TÉCNICO II
00105	MÔNICA SUELY CABRAL VIEIRA	TÉCNICO DO TESOURO
72256	NARCELIO DE SA PEREIRA FILHO	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL
82803	NEY LOPES BARBOSA JUNIOR	SECRETARIO ADJUNTO



00096	PAULO CÉSAR RODRIGUES DA COSTA	TÉCNICO DO TESOIRO
00064	PAULO SÉRGIO DA ROCHA FRANCO	TÉCNICO DO TESOIRO
75909	PEDRO HENRIQUE DE CASTRO COSTA	ASSESSOR TÉCNICO II
10195	REGINA CLÁUDIA BARBOSA FIDELES DUTRA	AUDITORA DO TESOIRO MUNICIPAL
74238	REGINA TRAJANO DE MENEZES	ASSESSOR TÉCNICO II
10272	RITA DE CÁSSIA VAZ LIMA	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO
00905	ROBERTA GOMES XAVIER	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO
35154	SABRINA DE OLIVEIRA ALEXANDRE	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO
00072	SÍLVIA HELENA PONTES GUERRA	TÉCNICA DO TESOIRO
74241	TERESA CRISTINA SILVA BEZERRA	ASSESSOR ESPECIAL II
69212	VICENTE FERRER LEITÃO NETO	ANALISTA DE PLANEJAMENTO
69213	VITÓRIA RAYANE LAURENTINO COSTA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO
00063	VOLGAN TIMBÓ MENDES JÚNIOR	TÉCNICO DO TESOIRO
03207	WALDIMIRO ELOY DE SANTANA FILHO	TÉCNICO DO TESOIRO
75485	WALLUCIA CUNHA SALES	ASSESSOR TÉCNICO I

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em 07 de MARÇO de 2022. **GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**
ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia – SAGPT

EDITAL

EDITAL DE TERMO DE INÍCIO. A GERENTE DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO, MARIA JÚLIA GONÇALVES LEITE, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe o art. 37, § 1º da Lei Complementar n.º 02 de 23 de Dezembro de 2009, FAZ SABER que fica INTIMADO o contribuinte abaixo identificado para, através de seus Dirigentes ou Responsáveis, junto à Gerência de Tributos e Arrecadação, no prazo de 07 (sete) dias, contados da data de sua publicação e afixação do presente EDITAL, a apresentar os documentos constantes no Termo de Início 000003/2022. Caucaia-CE, 10 de março de 2022.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ORDEM DE SERVIÇO	PROCESSO	TERMO DE INÍCIO	ASSUNTO
JUCINELBA HOLANDA DE SOUSA-ME	211688050001-19	006/2022	-	00000003/2022	-

GERENTE DE AUDITORIA E ARRECAÇÃO - MARIA JÚLIA GONÇALVES LEITE

MUNICÍPIO DE CAUCAIA- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO - TIF N° 000003/2022		
ORDEM DE SERVIÇO: 0006/2022	PERÍODO: 01/2018 A 12/2021	DATA DO TERMO: 07/02/2022
NATUREZA DO PROCEDIMENTO FISCAL: APURAR A REGULARIDADE DOS TRIBUTOS E CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS		
SUJEITO PASSIVO		
RAZÃO SOCIAL / FIRMA / NOME: JUCINELBA HOLANDA DE SOUZA- ME		
ENDEREÇO: R MOZART PINTO 1530 SALA 01		
BAIRRO: PARQUE ALBANO (JUREMA)	DISTRITO: CAUCAIA	
N° CPBS: 006160-3	CPF/CNPJ: 21.168.805/0001-19	
CNAE/DESCRIÇÃO: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA		

Por este Termo damos início à Fiscalização junto ao Sujeito Passivo supramencionado referente ao período e natureza do procedimento fiscal acima descrito. Neste ato INTIMAMOS o sujeito passivo, nos termos do art. 264, inciso II da Lei 02/09 (CTMC) e art. 9º do Decreto 341/11 para apresentar, à SEFIN no prazo de 7 (sete) dias, a documentação abaixo: Outros Livros e Documentos (Fiscais e Contábeis): Contrato de Obras, Alvará de Funcionamento, Certidão da RFB SIMPLES NACIONAL de 2018 a 2021 (caso seja SN), cópia registrada da entrega da escrituração contábil digital - SPEED CONTABIL, Certidão de emissão de DMISS. Livro de registro de serviços prestados e Livro de registro de serviços tomados. Caso necessário será solicitado outros documentos que forneçam informações para satisfazer a exigência do fisco. No decorrer da fiscalização, fica à critério da autoridade fiscal solicitar quaisquer outros documentos que julgue necessário ao bom andamento da ação fiscal, mediante TERMO DE INTIMAÇÃO, conforme previsto no artigo 14 do Decreto 341/2011. A não apresentação dos livros e documentos requisitados no prazo estabelecido, implicará na aplicação da multa prevista no art. 141, inciso IV, alínea "f". da Lei Complementar n° 02/2009. Fica o sujeito passivo sob ação fiscal no período de 90 (noventa) dias a contar da ciência do mesmo. Matrícula 000064. **Auditor(a)/Técnico(a) do Tesouro Municipal. PAULO SERGIO DA ROCHA FRANCO.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA****PORTARIAS**

PORTARIA N.º 18/2022, DE 09 DE MARÇO DE 2022. INSTITUI A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PERÍCIA JUDICIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e em consonância com art. 62, inciso II e artigo 143, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Caucaia. RESOLVE: Art. 1º - Designar a Comissão de Acompanhamento de Perícia Judicial para acompanhar a perícia a ser realizada no entorno da Lagoa do Tabapuá, objeto do Processo Judicial n.º. 0055831-612021.8.06.0064, Ação de Produção Antecipada da Prova, movida por este município em face a empresa C.G. Construções LTDA. Art. 2º - A Comissão que dispõe o Art.1º será denominada de COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PERÍCIA JUDICIAL ficando composta pelos seguintes membros: **a) ROBSON VIEIRA DE MOURA - RNP 0611815680 – CPF n.º 033.458.973-85; b) WELLINGTON VAZ PEREIRA - RNP 260331808-0 – CPF n.º 018.082.098-26; e c) MAKEY NONDAS MAIA – RNP 060110475 – 7 – CPF n.º 624.014.403-72.** Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

PORTARIA N.º 19, DE 10 DE MARÇO DE 2022. Designar, Rafaela Juca Bastos Cavalcante Mota para exercer a função de Gestora e Fiscal e Giovanna Idalina de Andrade Sales Fiscal substituta do Contrato abaixo. A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: **I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual.** RESOLVE: Art. 1º Designar as senhoras abaixo especificadas como Gestora e fiscais do Contrato n.º 2021.03.16.01.001/2022 - SEINFRA, celebrado entre o município de Caucaia e a empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ N.º 08.237.585/0001-70, cujo objeto é “SERVIÇOS DE INTERVENÇÕES DE REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO DA JUREMA NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONSIDERANDO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS SINTÉTICAS COM DESONERAÇÃO SINAPI 01/2021 E SEINFRA. 26.1, ACRESCIDAS COM BDI DE 25,92% (VINTE E CINCO VÍRGULA NOVENTA E DOIS POR CENTO).”.

SERVIDORAS:

NOME	CPF	FUNÇÃO
RAFAELA JUCA BASTOS CAVALCANTE MOTA	648.143.763-00	GESTOR E FISCAL
GIOVANNA IDALINA DE ANDRADE SALES	842.513.603-20	FISCAL SUBSTITUTO

DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: ADESÃO n.º 001/2022-SEINFRA, Pregão Eletrônico n.º 2021.03.16.01-SME, seus anexos e a Ata de Registro de Preços n.º 2021.06.17.01. Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 15 (quinze) meses, contados a partir da assinatura. Valor Global: R\$ 9.053.083,90 (nove milhões cinquenta e três mil oitenta e três reais e noventa centavos). Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do instrumento contratual. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 10 de março de 2022. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS Secretário Municipal de Infraestrutura. Ciente, Rafaela Juca Bastos Cavalcante Mota - Gestora e Fiscal Titular. Giovanna Idalina de Andrade Sales - Fiscal Substituta**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**PORTARIAS**

PORTARIA N.º 21, DE 10 DE MARÇO DE 2022. Nomeia a servidora JOCELIA DE SOUZA FERREIRA para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO I. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 10 de março de 2022, a servidora JOCELIA DE SOUZA FERREIRA para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO I, SIMBOLOGIA EI-1, criados pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n.º 1.248, de 26 de janeiro de 2022. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Governo, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, em 10 de março de 2022. **MARIA EMILIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO - Secretária Municipal de Governo. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N.º 22, DE 10 DE MARÇO DE 2022. Designa Ouvidor Setorial da Secretaria Municipal de Governo, na forma que indica. A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO a necessidade de atender as demandas exaradas na Lei Federal n.º 13.460, de 26 de junho de 2017;



CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, regulamentado no âmbito do município de Caucaia pelo Decreto nº 857, de 10 de outubro de 2016; RESOLVE: Art. 1º Designar o Servidor PAULO RICARDO RODRIGUES, Matrícula nº 81905 ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO I, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Ouvidor Setorial da Secretaria Municipal de Governo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor partir da data da assinatura. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO em 10 de março de 2022. **MARIA EMILIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO - Secretária Municipal de Governo.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**PORTARIAS**

Portaria Nº 17, de 09 de março de 2022. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013, de acordo com as atribuições da Lei nº 1459 de 10 de abril de 2002. CONSIDERANDO a Lei n.º 3.038, de 1º de julho de 2019, que altera a Lei nº 2.170, de 08 de outubro de 2010; CONSIDERANDO ainda o Art. 1º da Lei 3.038 de 1º de julho de 2019, onde a Lei nº 2.170, de 08 de outubro de 2010, passa a vigorar acrescido do art 30-A, III, § 3º, que prevê a gratificação de Motorista de Viatura Operacional de Trânsito, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento base inicial da categorial; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, ao servidor THIAGO MARCOLINO PATRÍCIO DE OLIVEIRA, matrícula de nº 55344, parte integrante da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, Gratificação Especial pela Execução da Função de MOTORISTA DE VIATURA OPERACIONAL DE TRÂNSITO, conforme o art. 1º, inciso III, § 3º da Lei 3.038 de 1º de julho de 2019; Art. 2º Tendo em vista o Art. 1º § 5º da Lei 3.038 de 1º de julho de 2019, “As Gratificações indicadas neste artigo não poderão ser percebidas de forma cumulativa”, O servidor não poderá mais continuar recebendo a gratificação de MOTOCICLISTA OPERACIONAL DE TRÂNSITO; Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Instituição, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal; Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro retroativo a 01 de março de 2022. Art. 4º Cientifique-se, Publique-se e cumpra-se. Autarquia Municipal de Trânsito, 09 de março de 2022. **BRUNNO VIANA DE ALMEIDA - Presidente Interino da Autarquia Municipal de Trânsito. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 18, de 09 de março de 2022. Concede gratificação de titulação ao servidor JOSE IGARO DE ARAUJO VIANA e dá outras providências. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO o disposto no art. 29 da Lei nº 2.170, de 08 de outubro de 2010. CONSIDERANDO o que dispõe o processo nº 2022002759, de 25 de fevereiro de 2022. RESOLVE: Art. 1º. Conceder Gratificação de Titulação ao servidor JOSE IGARO DE ARAUJO VIANA, matrícula nº 80267, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do vencimento básico conforme art. 29 da Lei Municipal nº 2.170 de 08 de Outubro de 2010, pelo título de Especialista; Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Autarquia Municipal de Trânsito, em 09 de março de 2022. **BRUNNO ALMEIDA DE VIANA - Presidente Interino da Autarquia Municipal de Trânsito. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 19, de 09 de março de 2022. Concede gratificação de titulação ao servidor HIBELIA MARQUES VERAS e dá outras providências. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO o disposto no art. 29 da Lei nº 2.170, de 08 de outubro de 2010. CONSIDERANDO o que dispõe o processo nº 2022002719, de 25 de fevereiro de 2022. RESOLVE: Art. 1º. Conceder Gratificação de Titulação a servidora HIBELIA MARQUES VERAS, matrícula nº 80265, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do vencimento básico conforme art. 29 da Lei Municipal nº 2.170 de 08 de Outubro de 2010, pelo título de Especialista; Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Autarquia Municipal de Trânsito, em 09 de março de 2022. **BRUNNO ALMEIDA DE VIANA - Presidente Interino da Autarquia Municipal de Trânsito. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 20, de 11 de março 2022. Nomeia MARTA JUSTA MARTINS BRAGA para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NUCLEO II. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a servidora MARTA JUSTA MARTINS BRAGA para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NUCLEO II, SIMBOLOGIA EI-2 criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de Dezembro de 2021. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Autarquia Municipal de Trânsito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Com efeitos de nomeação retroativos a 10 de março de 2022. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, em 11 de março de 2022. **BRUNNO VIANA DE ALMEIDA. Presidente Interino da Autarquia Municipal de Trânsito. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia**

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO**EXTRATO**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL. CONTRATO N.º 2021.05.14.31. CONTRATANTE: O município, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.616.162/0001-06, com sede na Rodovia CE-090, KM 01, n.º 1076, Itambé, Caucaia/CE - CEP: 61.600-970, Caucaia/CE, através do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC inscrita no CNPJ/MF n.º 07.919.295/0001-43 neste ato representado pelo Presidente Sr. LEANDRO ALVES DE ARAÚJO.



CONTRATADO: GIOVANNA IDALINA DE ANDRADE SALES, pessoa física, residente e domiciliado na Av. Jovita Feitosa, 3335, Parquelândia, Fortaleza/CE, CEP: 60.455-410, inscrito(a) no CPF sob o nº 842.513.603-20. OBJETO: Constitui objeto deste Termo a Rescisão Amigável do CONTRATO N.º 2021.05.14.31, celebrado para o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão contratual amigável fundamenta-se no Inciso II do Art. 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022. ASSINAM O TERMO: Leandro Alves de Araújo - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC - CONTRATANTE e Giovanna Idalina de Andrade Sales - CONTRATADO. **Leandro Alves de Araújo - Presidente Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – **AVISO DE ANULAÇÃO – CONCORRÊNCIA N° 2021.04.14.03-SEINFRA**. A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que a autoridade superior do processo em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ARQUITETURA E URBANISMO OU ENGENHARIA VISANDO À ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO, PAISAGISMO, ENGENHARIA, ORÇAMENTO, COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS DAS OBRAS E SEUS SERVIÇOS ASSOCIADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE, POR MEIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, resolveu ANULAR a licitação, com fulcro no princípio da autotutela, nos termos do art. 49 da Lei n° 8.666/93 e da Súmula nº 473 do STF. O termo de anulação e suas justificativas estão disponíveis no Departamento de Gestão de Licitações, sito à Av. Coronel Correia, nº 1073 – Parque Soledade – Caucaia/CE ou no sitio eletrônico: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Caucaia/CE, 10 de março de 2022. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão de Licitação.**

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - A Ilma. Senhora, GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO, Ordenadora de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO de Caucaia /CE, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo de ADESÃO tombado sob o nº 013/2022 - SDST** vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO as Atas de Registro de Preços N° 2021.08.06.03 e 2021.08.06.04, gerenciada pela Procuradoria Geral do Município de Caucaia/CE, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico N° 2021.03.12.03-PMC, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA/CE, em favor das seguintes empresas abaixo: 01. PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI; CNPJ: 17.328.748/0001-10; VALOR GLOBAL: R\$ 362.374,48 (TREZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). 02. T SOARES RODRIGUES COMÉRCIO VAREJISTA; CNPJ: 30.946.397/0001-70. VALOR GLOBAL: R\$ 193.167,11 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL, CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS). Prazo para contratação até 31 de dezembro de 2022 e nas condições constante nas Atas de Registro de Preços e do Processo Administrativo mencionado. Recursos Financeiros: Dotação Orçamentária: 07.01.08.122.0161.2.045; 07.01.08.243.0020.2.046; 07.01.08.306.0024.2.050; 07.01.11.334.0205.1.015; 07.22.08.244.0022.2.060; 07.22.08.244.0022.2.066; 07.22.08.244.0022.2.059; 07.22.08.244.0022.2.063 e 07.22.08.243.0020.2.055; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. FONTE DE RECURSO – 1.669.0000.00; 1.500.0000.00 e 1.660.0000.00. CAUCAIA/CE, 11 de Março de 2022. **GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO. ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA/CE.**

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. **AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.02.25.03**. A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 24 DE MARÇO DE 2022, ÀS 08:30H (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS), através de endereço eletrônico www.compras-governamentais.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.02.25.03, critério de julgamento MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE, com fins REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SIMILARES, GENERICOS E ÉTICOS), DE “A A Z”, CONTIDOS NAS TABELAS DA CMED/ANVISA/PMVG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **INGRID GOMES MOREIRA. PREGOEIRA. CAUCAIA/CE, 10 DE MARÇO DE 2022. INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA DO MUNICÍPIO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Felipe Aguiar Fonseca da Mota

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Francisco Evandson Teixeira Lima

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT**

Ana Cláudia Ferreira Moura

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SUS

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO – SDST**

Ana Natécia Campos Oliveira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**

George Veras Bandeira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
E CULTURA – SETCULT**

Yrwana Albuquerque Guerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO
E TRANSPORTE – SPT**

Sílvio de Alencar Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
E JUVENTUDE – SEJUV**

Mickaue Franklin Bezerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**

Rodrigo Wilson Melo de Souza

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Maria Emília Pessoa De Lima Carneiro

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Brunno Viana de Almeida (Interino)

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO
MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC**

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIOCRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA
LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.